



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 097

Constitui Comissão para Avaliação de Bem Móvel para efeito de Alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- Constituir Comissão para Avaliação de uma Pá Carregadeira marca Michigan, cor amarela, ano 1970, chassi nº 3BR OCM 105, modelo C2722 pertencente ao Patrimônio do Município para efeito de alienação nos termos da Lei nº 560 de 17 de dezembro de 1979, integrada por:


Dr. JOSÉ LUCIANO DE ANDRADE
BOHDAN BARANHUK
CIGUER MURAYAMA
ABDO HELLÚ NETO


2.- A Comissão deverá exarar Laudo de Avaliação com a característica do Bem Móvel, e o valor atribuído;

3.- Fica designado o dia 04 de janeiro de 1980, para o procedimento da atribuição outorgada, devendo se reunir no pátio do Departamento Rodoviário às 15:00 horas;

4.- Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de dezembro de 1979.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL